



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 109/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.013617/2026-31

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de maio de 2026.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar Discente Nº 23205.013326/2026-43.

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a) o art. nº 24 da [Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019](#); e
- b) o Processo nº 23205.013326/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.013326/2026-43.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Ronan Maciel Marcos	2943590	Professor do Magistério Superior	Presidente
Andreia Aparecida de Lima	348917	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Luciellen Silveira dos Santos	20250022012	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a [Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019](#).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 10:06)

FABIO LUIZ ZENERATTI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **d67751f330**